



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA
PROCESSO SELETIVO INTERNO CFS PM/2013**

ATO Nº 023-CCPSICFS PM/2013

SOLUÇÃO DE REQUERIMENTO

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2013, instituída através da Portaria nº **GCG/0172/2012-CG**, escudada no que pontifica o Edital N.º 002/2012 – NRS – CFS PM 2013,

RESOLVE:

1. RELATÓRIO

FLÁVIA BEZERRA DE ANDRADE, Matr. 523.228-7, candidata do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos – CFS PM/2013, interpôs recurso junto à Comissão Coordenadora do Certame solicitando que seja suspensa a realização do exame de aptidão física até cessar a impossibilidade de submeter-se ao referido exame, devido a problemas de saúde comprovados por atestado médico e exames anexos.

2. ANÁLISE

Conforme previsto no Edital do Certame nos itens 12.3 “*Não realizar qualquer um dos exames nos dias e horários marcados, por quaisquer motivos, salvo por determinação judicial*”; e 16.3 “*Não haverá segunda chamada para os exames insertos nestas normas*”, o candidato não poderá, em hipótese alguma, faltar a quaisquer dos Exames Complementares, sob pena de **ELIMINAÇÃO** do certame, como de fato ocorreu com a candidata requerente.

3. DECISÃO

Diante do exposto, decido pelo **DESPROVIMENTO** do recurso.

4. DETERMINAR que se publique o presente ato e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2013.

SOCORRO CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHÔA - CEL QOC
Presidente da Comissão Coordenadora